

Cultura, Cidadania e Políticas Públicas 3

Alvaro Daniel Costa
(Organizador)



 **Atena**
Editora

Ano 2019

Alvaro Daniel Costa
(Organizador)

Cultura, Cidadania
e Políticas Públicas 3

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Lorena Prestes

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

C968 Cultura, cidadania e políticas públicas 3 [recurso eletrônico] /
Organizador Alvaro Daniel Costa. – Ponta Grossa (PR): Atena
Editora, 2019. – (Cultura, cidadania e políticas públicas – v.3)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-079-7

DOI 10.22533/at.ed.797192501

1. Educação – Brasil. 2. Cidadania. 3. Políticas públicas –
Educação. 4. Prática de ensino. 5. Professores – Formação. I. Costa,
Alvaro Daniel.

CDD 323.6

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de
responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos
autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A obra *“Cultura , Cidadania e Políticas Públicas”* possui uma série de 84 artigos que abordam os mais variados temas nas áreas relacionadas a área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e Educação.

O volume I é intitulado “cultura, políticas públicas e sociais” e mostra a diversidade de análises científicas em assuntos que vão desde uma análise sociocultural perpassando pelas questões socioeconômicas da sociedade brasileira e latino-americana.

Já o volume II intitulado *“educação, inclusão e cidadania- práticas pedagógicas na cultura educacional”* é inteiro dedicado a área educacional, com textos de pesquisadores que falam sobre uma educação inclusiva em assuntos como autismo, formação profissional nas mais diversas áreas dentro do espectro educativo, além de uma análise sobre os impactos da reforma do ensino médio e sobre lo direito fundamental à educação.

No terceiro volume o assunto é no que tange as *“práticas educacionais, mídia e relação com as políticas públicas e cidadania”* sendo esse volume uma continuidade dos artigos da parte II com artigos que falam sobre práticas pedagógicas, além de textos que trazem sobre assuntos da área comunicacional.

A quarta e última parte é intitulada *“cultura, literatura, educação e políticas públicas- questões multidisciplinares”* e possui uma versatilidade temática que vai da área literária e novamente sobre algumas práticas pedagógicas.

A grande diversidade de artigos deste livro demonstra a importância da análise de temas que dialogam com as práticas de políticas públicas, sejam através da área educacional, comunicação ou aquelas que analisam a sociedade a partir de um viés histórico, cultural ou até mesmo econômico.

Boa leitura!

SUMÁRIO

ÁREA TEMÁTICA PRÁTICAS EDUCACIONAIS, MÍDIA E SUA RELAÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA

CAPÍTULO 1	1
MARCOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL: O DELINEAMENTO DESTA TRAJETÓRIA	
Mariane Brito da Costa	
DOI 10.22533/at.ed.7971925011	
CAPÍTULO 2	15
ENTRE 1988 E 2018: TESSITURAS ANALÍTICAS POLÍTICO-CONSTITUCIONAIS EDUCATIVAS	
Diego Dias Salgado	
DOI 10.22533/at.ed.7971925012	
CAPÍTULO 3	25
DARWINISMO PEDAGÓGICO	
Vicente de Paulo Morais Junior	
DOI 10.22533/at.ed.7971925013	
CAPÍTULO 4	33
O USO DOS JOGOS INTERDISCIPLINARES NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO LÓGICO DE ALUNOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
João Augusto Galvão Rosa Costa	
Olga Teixeira de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.7971925014	
CAPÍTULO 5	46
INSTRUMENTOS METODOLÓGICOS PARA ANÁLISE DE CONTEÚDO DE PESQUISA: MAPA CONCEITUAL, ENDNOTE E ATLAS.TI FORMAS E USOS	
Adriane Matos de Araujo	
DOI 10.22533/at.ed.7971925015	
CAPÍTULO 6	55
ENSINO DA SOCIOLOGIA E JOGOS DIDÁTICOS: SEU EMPREGO COMO ESTRATÉGIA DE MEDIAÇÃO	
Elisabete Cristina Cruvello da Silveira	
Natalia Silva Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.7971925016	
CAPÍTULO 7	65
PERSPECTIVAS PARA A VIDA ADULTA DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA: UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA NO COTIDIANO DA ESCOLA CONTEMPORÂNEA	
Annie Gomes Redig	
Cristina Angélica Aquino de Carvalho Mascaro	
Vanessa Cabral da Silva Pinheiro	
Vanêssa Lima do Nascimento	
DOI 10.22533/at.ed.7971925017	

CAPÍTULO 8	76
ESCOLA: RELATOS DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	
Amanda Carlou	
DOI 10.22533/at.ed.7971925018	
CAPÍTULO 9	81
ENTRE O FORMAL E O NÃO-FORMAL – ESPAÇOS ONDE A EDUCAÇÃO POPULAR PODE (E DEVE) ATUAR. E, PARA COMEÇAR, PORQUE NÃO JÁ NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS?	
Noelia Rodrigues Pereira Rego	
DOI 10.22533/at.ed.7971925019	
CAPÍTULO 10	93
A LINGUAGEM COM AS CRIANÇAS NA ALFABETIZAÇÃO: ENTRE O PROPOSTO E O REAL	
Geisi dos Santos Nicolau	
DOI 10.22533/at.ed.79719250110	
CAPÍTULO 11	104
O ENSINO DO IDIOMA PORTUGUÊS PARA MILITARES ESTRANGEIROS COMO SEGUNDA LÍNGUA ATRAVÉS DE ELEMENTOS LINGUÍSTICOS CULTURAIS	
Janiara de Lima Medeiros	
DOI 10.22533/at.ed.79719250111	
CAPÍTULO 12	119
A CONTRIBUIÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO CARTOGRÁFICA PARA A MELHOR COMPREENSÃO DO ESPAÇO ESCOLAR NOS ANOS INICIAIS DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFF	
Giulia Gonçalves Arigoni Nicacio	
Jéssica Cardoso Martins	
Juliana de Oliveira Borges	
DOI 10.22533/at.ed.79719250112	
CAPÍTULO 13	129
REFLEXÕES SOBRE A FORMAÇÃO DOCENTE E A MEDIAÇÃO ESCOLAR NO PROCESSO INCLUSIVO	
Elisângela Matos Oliveira de Souza	
Ana Luiza Barcelos Ribeiro	
Nadir Francisca Sant'Anna	
Bianka Pires André	
DOI 10.22533/at.ed.79719250113	
CAPÍTULO 14	142
TEATRO COMO PRÁTICA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA	
Vinícius Borovoy Sant'ana	
DOI 10.22533/at.ed.79719250114	
CAPÍTULO 15	151
FERRAMENTAS DO GEOPROCESSAMENTO NO ENSINO INTERDISCIPLINAR DA GEOGRAFIA E MATEMÁTICA	
Rosane Vieira da Silva	
Elisandra Hernandez da Fonseca	
Angélica Cirolini	
Alexandre Felipe Bruch	
Suyane Gonçalves Campos	

Fernanda Luz de Freitas

DOI 10.22533/at.ed.79719250115

CAPÍTULO 16 158

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: LIMITES, DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA A PRÁTICA DOCENTE

Carine Silvestrine Sena Lima da Silva

Flavia Melo de Castro

DOI 10.22533/at.ed.79719250116

CAPÍTULO 17 163

POLÍTICAS DE CULTURA E DE COMUNICAÇÃO PARA O AUDIOVISUAL: UM “ESTADO DA ARTE” SOBRE A SECRETARIA DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA

Marize Torres Magalhães

DOI 10.22533/at.ed.79719250117

CAPÍTULO 18 175

O AUDIOVISUAL E A PRODUÇÃO INDEPENDENTE PARA TELEVISÃO NO BRASIL

Natacha Stefanini Canesso

Fábio Almeida Ferreira

DOI 10.22533/at.ed.79719250118

CAPÍTULO 19 185

LÓGICAS DA MÍDIA / LÓGICAS DOS PROCESSOS SOCIAIS: O RECONHECIMENTO DO TELEJORNALISMO PELOS PENTECOSTAIS

Catiane Rocha Passos de Souza

DOI 10.22533/at.ed.79719250119

CAPÍTULO 20 197

O CINEMA BRASILEIRO EM SEU PRÓPRIO MERCADO

Filipe Brito Gama

DOI 10.22533/at.ed.79719250120

CAPÍTULO 21 209

DA FÉ MEDIADA AO FIEL MEDIATIZADO: UBIQUIDADE COMUNICACIONAL NAS ROMARIAS DE JUAZEIRO DO NORTE

Ivan Satuf

Cícero Rodrigo Alves Dias

José Everson Ferreira Silva

DOI 10.22533/at.ed.79719250121

SOBRE O ORGANIZADOR..... 222

ENTRE 1988 E 2018: TESSITURAS ANALÍTICAS POLÍTICO-CONSTITUCIONAIS EDUCATIVAS

Diego Dias Salgado

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Faculdade de Educação, Rio de Janeiro – RJ

RESUMO: O presente capítulo focaliza a promoção de criticidades referentes aos percursos históricos das principais políticas públicas educacionais brasileiras que possuem, em larga escala, influências diretas na vida de todos os brasileiros, mas, principalmente, na vida de pessoas que, historicamente, foram postas em um processo de exclusões e desigualdades. Estabeleço, portanto, um convite aos entendimentos sobre o que tínhamos em 1988 e o que temos hoje, em 2018. Logo, no decorrer desses trinta anos, tivemos consolidações legislativas que perpassaram por distintos contextos políticos e que, desta forma, promoveram o estabelecimento de normativas para o campo educacional em todos os níveis. Para a elaboração desta produção, utilizo como referenciais teórico-metodológicos ALTHUSSER, 1985, ARANHA, 2006, BOBBIO, 1998, CHAUÍ, 1999, GONDRA e SCHNEIDER, 2011 e SALGADO, 2017. No mais, para a elaboração das discussões que proponho tive acesso às principais legislações educacionais do pós-regime militar, a saber: a Constituição Federal Brasileira, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990; Lei de Diretrizes

e Bases da Educação Nacional, de 1996, e aos Planos Nacionais de Educação, de 2001 e 2014, respectivamente. Isto posto, viso a construção de críticas sobre os dualismos entre as perspectivas teóricas e práticas.

PALAVRAS-CHAVE: Legislações. Educação. História da Educação. História do Tempo Presente.

ABSTRACT: The present work focuses on the promotion of criticities related to the historical paths of the main Brazilian educational public policies that have, in large scale, direct influences on the lives of all Brazilians, but mainly on the lives of people who, historically, were put into a process of exclusion and inequality. I therefore invite you to understand what we had in 1988 and what we have today, in 2018. In the course of these thirty years, therefore, we have had legislative consolidations that have spread through different political contexts and, in this way, have promoted the establishment of regulations for the educational field at all levels. For the elaboration of this production, I use as theoretical-methodological references ALTHUSSER, 1985, ARANHA, 2006, BOBBIO, 1998, CHAUÍ, 1999, GONDRA and SCHNEIDER, 2011 and SALGADO, 2017. Moreover, for the elaboration of the discussions that I propose, I had access to the main educational legislations of the post-military regime, namely: the Brazilian

Federal Constitution of 1988; Statute of the Child and Adolescent, 1990; National Education Guidelines and Bases Law, 1996, and the National Education Plans, 2001 and 2014, respectively. Therefore, I aim to construct criticisms about the dualisms between theoretical and practical perspectives.

KEYWORDS: Legislation. Education. History of Education. History of Present Time.

1 | INTRODUÇÃO

Ao estabelecermos construções analíticas sobre as perspectivas político-constitucionais em educação é válido que, antes de qualquer consideração, entendamos alguns conceitos, ao passo que os marcos normativos educacionais incidem sobremaneira nas abrangências instrucionais. Portanto, Gondra e Schneider (2011, p.19) estabelecem algumas diferenciações entre termos que são frequentemente tidos como sinônimos, a saber: *Educação* e *Instrução*. Segundo eles, o primeiro parece se vincular a um conjunto elaborado de ações mais difusas, que recobre perspectivas múltiplas de conduta de variados sujeitos sociais; o segundo termo, porém, se insere à ideia de escolarização e articula-se, portanto, com o conjunto de práticas voltadas para organizar e ratificar o equipamento escolar na sociedade brasileira, como afirmam: “a questão das idades, dos tempos, saberes, espaços, métodos, professores, gestão, liberdade, gratuidade e obrigatoriedade do ensino”.

Desta forma, é possível afirmar que as consolidações das diretrizes educacionais que tivemos neste país, não apenas no recorte histórico em foco, 1988 e 2018, mas também desde o surgimento da história da educação brasileira, nos tempos jesuítcos, disseminam ideologias, normas e padrões culturais que em suma vão de acordo com as visões do poder dominador da sociedade. Assim como afirma Salgado (2017) todo e qualquer fenômeno educativo se atrela a um modelo ideológico, político e cultural que deve servir como regulamentos à formação humana, em que há, evidentemente, influências sobre os abaulamentos instrutivos.

Assim sendo, é admissível compreendermos que os atuais avanços políticos neoliberais sobre a educação abarcam uma concepção ideológica de sociedade e reverbera padronizações, nos contextos formativos da população mais carente, que, aliás, sempre esteve sujeita às consequências malélicas que as visões políticas autoritárias e excludentes promovem. Entendendo, por conseguinte, que tanto no final do século passado quanto nos dias atuais temos esses segmentos de poder que definem as realidades múltiplas de vida de milhões de brasileiros, distanciando-os, notoriamente, dos ideais sociais e democráticos, principalmente, de educação.

2 | CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA DE 1988: CONTEXTUALIZAÇÕES

HISTÓRICAS E PROBLEMÁTICAS ATUAIS

Ulisses Guimarães, presidente da Assembleia Nacional Constituinte, aos 5 de outubro de 1988, às 15h50min, afirmava em rede nacional: “***Declaro promulgada! O documento da liberdade, da dignidade, da democracia, da justiça social, do Brasil! Que Deus nos ajude que isso se cumpra!***” (PROMULGAÇÃO DA CF/88).

De acordo com Aranha (2006, p, 320), em suas reflexões sobre as perspectivas de transição para a democracia:

No início da década de 1980, o regime militar dava sinais de enfraquecimento, entrando em curso o lento processo de democratização. A sociedade civil, a classe política, as organizações estudantis apresentavam-se de modo mais contundente contra o arbítrio, buscando recuperar espaços perdidos. Exilados políticos anistiados retornavam ao Brasil.

Nos contextos educativos, nos idos dos dealbares dos anos 80, ocorreu uma movimentação para a tentativa de retomada da disciplina de Filosofia como obrigatória. Destaco tal fato para esclarecer que as interferências curriculares políticas, nos contextos educacionais, sempre ocorreram. Logo, a História não possui *kýklos* fechado. O que a torna única é, justamente, todo o conjunto de rupturas e permanências que se adaptam às próprias nuances históricas.

Em meados dos anos 1980, findou-se o regime militar e teve início a chamada ***Nova República***. Mesmo com a eleição indireta de Tancredo Neves, foi José Sarney que, não obstante, enquanto seu vice-presidente, assumiu o cargo executivo, visto que Neves houvera morrido. Ideais de democracia estavam postos em discussões acaloradas. Portanto, questões relacionadas à escola pública no país eram discutidas em reuniões da **Constituinte de 1987/88** e foram evidenciadas na própria **CF/88** que, por conseguinte, construiu certas diretrizes para a **consolidação legislativa n. 9.394/96 (LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)**. Entre confrontos e tensões que foram capazes de estabelecer e dismantelar, respectivamente, perspectivas desejosas de avanços e ideias retrógradas garantidas no período ditatorial anterior, assim constituiu-se nossa Carta Magna.

Advogo a importância de mencionar os principais marcos legislativos educacionais, pós-ditadura civil-militar, para que através disso possamos compreender que as políticas públicas, em suas maiores abrangências, adquirem com o tempo papeis maleáveis, ao passo que precisam contextualizar todas as demandas sociopolíticas etc.:

- **Constituição Federal de 1988.**
- **Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**
- **Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional).**
- **Lei n. 010172 de 9 de janeiro de 2001 (PNE/01 - Plano Nacional de Edu-**

cação)

- – Vigência: 2001 - 2011.
- Lei n. 13.005 de 25 de junho de 2014 (PNE/14 - Plano Nacional de Educação)
- – Vigência: 2014 – 2024.

Citarei somente o caso de nossa Carta Magna, em alguns de seus contextos de cidadania e educação, evidenciando suas especificidades e elaborando reflexões acerca do que encontramos, no bojo de cada um desses estabelecimentos, àquilo que está no campo teórico e que, certamente, não encontra os mecanismos necessários para serem praticados.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 1988



Atual Carta Magna do país, também conhecida como a “Constituição Cidadã”, estabelece em seu Art. 1º, a título de princípios fundamentais, a constituição de Estado Democrático de Direitos, cujos fundamentos expostos são: a soberania, a cidadania, a dignidade do ser humano, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político. Em parágrafo único, destaca: **“*Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição*”**.

Através da leitura de tais considerações iniciais constituintes, pude perceber o quanto ainda estamos distantes de gozarmos de direitos como os supracitados. Principalmente, os que tratam da dignidade do ser e da cidadania. Dignidade? Cidadania? Para quem? As imagens expostas no decorrer desse texto evidenciarão, clara e objetivamente, que quase trinta anos após a promulgação constitucional ainda existem brasileiros sobrevivendo em condições de extrema pobreza, convivendo com todo o tipo social de malefícios imagináveis: ***altos índices de homicídios nos grandes centros urbanos e nas periferias; falta de acesso à água potável; insuficientes coletas de lixo e exposições às muitas doenças infectocontagiosas; problemas de saneamento básico; homens, mulheres e crianças em situação de rua, sem escola etc.*** Tais esclarecimentos, em conjunturas reflexivas, relatam o que está além de nossos alcances, através de meras buscas por melhoras a curto, médio ou longo prazo, visto que a sociedade brasileira, desde que é, imerge em crises sócio-políticas contínuas.

Após tais análises comparativas entre passado e presente, apenas exporei a seguir, em tópicos, **as perspectivas em educação** que estão postas na **Constituição Federal de 1988**, segundo os escritos de ARANHA (2006, p. 324), para que reflitamos criticamente sobre os desmandos políticos que vivenciamos na atualidade e que, evidentemente, atingirão as futuras gerações, principalmente as de brasileiros com menores ou sem nenhum poder aquisitivo:

- **Gratuidade do ensino público em estabelecimentos locais;**
- **Ensino fundamental obrigatório e gratuito;**
- **Extensão do ensino obrigatório e gratuito, progressivamente, ao ensino médio;**
- **Atendimentos em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos;**
- **Acesso de ensino obrigatório e gratuito como direito público subjetivo, ou seja, o seu não oferecimento pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente (podendo ser processada);**
- **Valorização dos profissionais do ensino, com planos de carreira para o magistério público;**
- **Autonomia universitária;**
- **Aplicação anual pela União de nunca menos de 18% e pelos estados, Distrito Federal e municípios de 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimentos do ensino;**
- **Distribuição dos recursos públicos assegurando prioridade no atendimento das necessidades do ensino obrigatório nos termos do plano nacional de educação;**
- **Recursos públicos destinados às escolas públicas podem ser dirigidos às escolas comunitárias confessionais ou filantrópicas, desde que comprovada a finalidade não-lucrativa.**
- **PNE – Plano Nacional de Educação visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino, formação para o trabalho, promoção humanística, científica e tecnológica do país.**

Desta forma, é possível afirmar que embora tenhamos conjunturas constitucionais que na teoria defendam as causas cidadãs e democráticas, na prática, o que ocorre é o oposto: são marginalidades que se constroem, exclusões que se edificam, cidadanias que se esvaem. Finalizo este subitem evidenciando algumas imagens contraditórias que aclaram as novas possibilidades de questionamentos e autoquestionamentos sobre as abrangências socioeducacionais brasileiras para que, desta forma, possamos nos sensibilizar às questões plurais de sociedade, que se entrelaçam às realidades de vida de milhões de brasileiros que batalham, cotidianamente, pela manutenção de

suas condições básicas de sobrevivência.

QUESTÃO: A universidade é pública para “todos” ou apenas para alguns?



3 | CONTRIBUIÇÕES FILOSÓFICAS FRANCESAS DO SÉCULO XX: LOUIS ALTHUSSER E A TEORIA DO EDIFÍCIO SOCIAL.

Althusser (1985) estabelece uma perspectiva conjectural que dinamiza as compreensões a respeito das ações ideológicas promovidas sobre e pela escola. Em sua base de pesquisas, ocorrida nos âmbitos institucionais escolares franceses do século passado, podemos contemplar o desenvolvimento de suas teorias sobre os **Aparelhos Ideológicos do Estado – AIEs**. Segundo ele, estamos presentes em um edifício social, com os seus três andares, esquematizados em estruturas e, manifestamente, com suas respectivas funções. Esclareço cada um desses estágios, que de acordo com seus escritos e pesquisas, afirmam as incidências sobre as perspectivas político-educacionais.

De acordo com os fatos anteriormente mencionados, no bojo das perspectivas

teóricas de Louis Althusser, é possível confirmar que os agentes que estão no último e segundo pisos do edifício projetado, no campo das ideias desenvolvidas em escalas acadêmicas, pelo referido teórico, desempenham papéis manipuladores sobre aqueles que estão na base. Evidentemente, essa **influência vertical direta** se dá nas conjunturas de vida dos indivíduos que não detêm os meios de produção econômicos e que, destarte, são a força produtiva que mantem os privilégios dos que estão nos andares acima.

ESQUEMA DA TEORIA DO EDIFÍCIO SOCIAL DE LOUIS ALTHUSSER

TERCEIRO PISO: ESTRUTURA IDEOLÓGICA A.I.E.: Aparelho Ideológico de Estado	AGENTES ENVOLVIDOS: Família; escola; mídia; museus; sindicatos; igrejas	CONVENCIMENTO
SEGUNDO PISO: ESTRUTURA JURÍDICO-POLÍTICA A.R.E. – Ap. Repressor do Estado Ações: Reproduz as condições de produção	AGENTES ENVOLVIDOS: <ul style="list-style-type: none"> • Judiciário; • Legislativo; • Polícia; • Exército; • Sistema prisional; 	<pre> graph TD A[VIOLÊNCIA] --> B[REPRODUÇÃO FÍSICA DA FORÇA TÉCNICA] A --> C[PERSPECTIVA IDEOLÓGICA] </pre>
PRIMEIRO PISO: ESTRUTURA ECONÔMICA Ações: Produção de bens materiais	FORÇA PRODUTIVA: Energia humana; Força de trabalho. MEIOS DE PRODUÇÃO: Matérias-primas; financiamentos;	<pre> graph TD A[EMBATE - CLASSES SOCIAIS] --> B[PROPRIETÁRIOS DA FORÇA DE PRODUÇÃO] A --> C[NÃO PROPRIETÁRIOS DA FORÇA DE PRODUÇÃO] </pre>

As instituições burocráticas visam, basicamente, retirar todo o conjunto de anormalidades que há nos indivíduos, no que tange às questões cognitivas, morais, psicológicas e biológicas. É possível afirmar que estas se relacionam através de normas que se tornam burocratizadas e que instituem na sociedade uma massiva relação de poder, que promovem à uma escala de nível global, diversos tipos de consequências negativas que acabam propiciando danos às vidas de grandes contingentes populacionais.

Por consequência, ao vincularmos o *politikós* e o *educare-ducere*, é imprescindível a sapiência inerente aos englobamentos gestores de poder que, conforme destaca

Bobbio (1998), disseminam ações de ordenamentos e proibições que ecoam sobre componentes de grupos sociais, dominam territórios, legislam por intermédio de normas válidas e, em conclusão, transferem recursos entre os setores da sociedade.

4 | CRONOLOGIA DAS EDIFICAÇÕES POLÍTICAS EM EDUCAÇÃO: DÉCADAS DE 1990, 2000 E 2010

O início da última década do século passado trouxe consigo o marco legislativo promovido através do decreto-lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990, intitulado como o **Estatuto da Criança e do Adolescente**, que seguindo os parâmetros cidadãos promovidos pela CF/88, estabeleceu regimentos sobre a proteção integral da criança e do adolescente em seus abraçamentos sociais e de direitos. Assim como está exposto em seus Art. 1º e 3º, respectivamente: ***“Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente”*** e ***“A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”***. Por conseguinte, é possível ratificar, a partir das deliberações estipuladas pelo Art. 4º, que ***“é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”*** Logo, o ECA/90 promoveu reflexões sociais democráticas a que tangenciavam os discursos normativos estipulados pela CF/88.

Em continuidade, seis anos depois, contemplamos o surgimento de nossa atual **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, através do **DL. n. 9.394/96**, que regulamentava normas educacionais a respeito de todos os processos formativos que se desenvolvem na sociedade. No que se refere aos princípios e fins da educação nacional, estabelece, em seus Artigos 2º, 3º e 4º, que a educação estaria sob as incumbências da família e do Estado e que, segundo as normas, deveria prezar os ideais de liberdade e solidariedade humanas para que fossem promovidas, portanto, condições ao pleno desenvolvimento do educando, preparando-o, certamente, ao exercício de sua cidadania e de sua qualificação profissional. Ademais, tais pontos legislativos destacam alguns tópicos, nos quais advogo necessário citá-los aqui:

- **ART. 3º:** O ENSINO SERÁ MINISTRADO COM BASE NOS SEGUINTE PRINCÍPIOS: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; VII - valorização do profissional da educação escolar; VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; IX – garantia de padrão de qualidade; XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida;

- **ART. 4º:** O DEVER DO ESTADO COM EDUCAÇÃO ESCOLAR PÚBLICA SERÁ EFETIVADO MEDIANTE A GARANTIA DE: *I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria (Modificada pelo DL. n. 12.796/2013), portanto: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma: a) pré-escola, b) ensino fundamental, c) ensino médio.*

Nos contextos iniciais dos anos 2000, temos o surgimento do **DL. n. 010172/01 (Plano Nacional de Educação)** que definiu a responsabilidade dos municípios, estados e Distrito Federal em relação à elaboração de planos decenais para a educação brasileira. Portanto, o período de vigência deste marco normativo foi até o ano de 2011, cujos resultados foram insatisfatórios. Por conseguinte, emergiu a necessidade de um segundo **PNE**, que foi instituído aos 25 de junho de 2014, já na atual década, através do **DL. n. 13.005/14**. Com validade decenal, estabelece em seu texto de apresentação: **“O PNE 2014-2024 traz dez diretrizes, entre elas a erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade da educação, além da valorização dos profissionais de educação, um dos maiores desafios das políticas educacionais. De acordo com o art. 7º dessa nova lei, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios atuarão em regime de colaboração para atingir as metas e implementar as estratégias previstas no texto”**.

É permissível concluir, desta maneira, que a construção cronológica das principais conjunturas normativas educacionais que tivemos no Pós-CF/88, e seus consequentes desdobramentos, são bastante utópicos, uma vez que tais marcos não contemplam as demandas sócio históricas brasileiras que vinculam-se, evidentemente, às situações de vida da maioria dos indivíduos e que, portanto, estabelecem-se como constitutivas teóricas legislativas que não se situam em contextos práticos, já que temos, na atualidade, órgãos governamentais que segundo Chauí (1999) estão vinculados à uma perspectiva neoliberal de gestão que suprime as abrangências sociais e democráticas para que, por conseguinte, os negócios do livre mercado privado sejam postos como referências à sociedade brasileira, causando consequências sobremaneira malélicas aos indivíduos com carência socioeconômica, a saber: o desemprego estrutural, a diminuição de participação do Estado no mercado, o fortalecimento da divisão de classes, a terceirização etc.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo de tais lucubrações, pode-se concluir que a educação brasileira está, desde seus primórdios, intimamente vinculada a um caráter político-ideológico que estabelece normativas que elaboram privilégios a alguns setores da sociedade para que outros apenas reproduzam conceitos que os mantenham no poder, com suas regalias e mordomias. Logo, ao estimular os devidos entendimentos sobre as principais

conjunturas políticas educacionais brasileiras, através dos recursos investigativos das legislações, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, entendo que o ontem e o hoje se inter cruzam na manutenção das marginalizações e das desigualdades sociais que ainda hoje vivemos.

Partindo de tais premissas, é concebível concluir que visualizar os principais decretos-leis em educação, no pós-regime militar, a saber: a **Constituição Federal da República** (1988), o **Estatuto da Criança e do Adolescente** (1990), **Diretrizes e Bases da Educação Nacional** (1996) e os **Planos Nacionais de Educação** (2001 e 2014) aclara nossas certezas sobre o impacto que as políticas públicas educacionais possuem, quando não devidamente postas em prática, na vida de milhões de pessoas em situação de carência socioeconômica. Portanto, as **PPEs** ficam estagnadas em suas meras teorias, no núcleo de contextualizações que em suma são utópicas, à medida que não conseguem abarcar as reais necessidades de indivíduos que histórica, social, cultural e economicamente, foram negligenciados.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. Aparelhos Ideológicos de Estado: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado. 2ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Filosofando: introdução à filosofia. 3ª edição. rev. São Paulo: Moderna, 2006.

BOBBIO, Norberto. Dicionário de política I. 1ª edição. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998.

CHAUÍ, M. S.. Ideologia neoliberal e universidade. In: Francisco de Oliveira; Maria Célia Paoli. (Org.). Os sentidos da democracia - políticas do dissenso e hegemonia global. 1ed.São Paulo: Editora Vozes/NEDIC/FAPESP, 1999, v. , p. 27-51.

GONDRA, José G.; SCHNEIDER, Omar (Org.). Educação e Instrução nas Províncias e na Corte Imperial (Brasil, 1822-1889). 1. ed. Vitória: Editora da Universidade Federal do Espírito Santo, 2011. v. 1. 486p.

SALGADO, D. D.. Os Jesuítas e as Terras Coloniais Brasileiras: Conflitos Socioculturais em Questão. In: IX Seminário Internacional As Redes Educativas e Suas Tecnologias: Educação e democracia - aprenderensinar para um mundo plural e igualitário. Rio de Janeiro, 2017, v. 9. p. 1-9.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-079-7

